



TERMO ADITIVO Nº 04
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2019SEDES126

Termo Aditivo ao Contrato firmado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO** e **LAR VICENTINO OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO**, para locação de imóvel.

O **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO**, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Exmo Sr. Prefeito Municipal Felipe Augusto, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e **LAR VICENTINO OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO**, doravante denominados **LOCADORES**, partes no Contrato celebrado em 28/08/2019 e aditado em 23/06/2020, 28/08/2020 e 27/08/2021 por meio do Processo Administrativo nº 61.838/2019, Dispensa por Justificativa nº 024/2019, resolvem aditá-lo com fundamento no artigo 57, inciso II e § 2º c.c § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, nos termos das cláusulas a seguir expostas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

Constitui OBJETO do presente Termo Aditivo:

- a) A prorrogação do prazo de vigência;
- b) O reajuste do valor pago a título de aluguel.

Cláusula Segunda – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1. A vigência do Contrato original é prorrogada por mais 12 (doze) meses, a contar da data do seu término;

2.2. As partes acordam que, após a data de início do prazo de vigência ora estabelecido, o Contrato de locação poderá ser rescindido pelo LOCATÁRIO, mediante aviso prévio por escrito de até 15 (quinze) dias, sem que qualquer multa ou indenização seja devida aos LOCADORES.

Cláusula Terceira – DO VALOR DO ALUGUEL

O valor mensal pago a título de aluguel será de R\$ 5.179,28 (cinco mil cento e setenta e nove reais e vinte e oito centavos), reajustado em 10,70% pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), totalizando o presente termo no valor de R\$ 62.151,36 (sessenta e dois mil cento e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos).

Cláusula Quarta – DA CONSIGNAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os valores decorrentes deste 4º Termo Aditivo correrão à conta do Empenho:

Órgão	Unid.	Subunid.	Dotação	Proj./Ativ.	Elemento	Cód. Aplic.
02	04	02	08.244.4011	2.576	3.3.90.39.10.00	50.00037

Frederico

(Handwritten mark)




Cláusula Quinta – DO CONTRATO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato celebrado pelas partes em 28/08/2019.

E POR ESTAREM AJUSTADAS E DE ACORDO, as partes firmam o presente, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Sebastião, 26 de agosto de 2022.


Felipe Augusto
Prefeito Municipal
LOCATÁRIO



Ediveti Passos Garcia
Presidente

Ediveti Passos Garcia
PRESIDENTE

LAR VICENTINO OBRA UNIDA À SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO
LOCADOR

Testemunhas:

1. 
Nome: Frederico Schwarz Mazzuca
CPF: 362.564.268-94

2. 
Nome: Hamanda Silva Soca
CPF: 367.941.508-75